



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 10.343 DE 05 DE JUNHO DE 2024

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, objeto do Edital nº 001/2024, homologado em 09 de abril de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. IZENILDA MOURA DA SILVA, para exercer o Cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - PSS a partir do dia 03 de JUNHO de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 03 de junho de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 05 de junho de 2024, 81º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB

PREFEITA MUNICIPAL